



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025

SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.968/0001-04

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.....	4
--	---



1.1.	DECLARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	4
2.	HISTÓRICO DA EMPRESA	4
2.1.	BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO	4
2.2.	DESCRIÇÃO DAS MUDANÇAS RELEVANTES.....	5
3.	RECURSOS HUMANOS.....	5
3.1.	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	5
4.	AUDITORES	6
4.1.	IDENTIFICAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	6
5.	RESILIÊNCIA FINANCEIRA.....	6
5.1.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	6
5.2.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO.....	7
6.	ESCOPO DAS ATIVIDADES.....	7
6.1.	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	7
6.2.	DESCRIÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES.....	7
6.3.	PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS.....	8
6.4.	VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO	9
6.5.	PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	9
6.6.	FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES	10
7.	GRUPO ECONÔMICO.....	10
7.1.	DESCRIÇÃO DO GRUPO ECONÔMICO	10
7.2.	ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO	10
8.	ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA.....	10
8.1.	DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	10
8.2.	ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	11
8.3.	COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E DOS MEMBROS DE COMITÊS (APENAS OS DIRETORES DE QUE TRATAM OS ITENS 8.4 E 8.5 DESTE FORMULÁRIO)	11
8.4.	INFORMAÇÕES REFERENTES AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11
8.5.	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.....	12
8.6.	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO.....	12
8.7.	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	12
8.8.	INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA GESTÃO DE RECURSOS.....	12
8.9.	INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	13
8.10.	INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS.....	14
8.11.	INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS	14
8.12.	INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	14
8.13.	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES	14
9.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	14
9.1.	PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRATICA	14
9.2.	RECEITA PROVENIENTE DOS CLIENTES	14
9.3.	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES	15
10.	REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.....	15
10.1.	POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	15
10.2.	MONITORAMENTO E MINIMIZAÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS	15
10.3.	REGRAS PARA O TRATAMENTO DE SOFT DÓLAR, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS, ETC.	15



10.4.	PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES.....	15
10.5.	POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	16
10.6.	POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS NA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	16
10.7.	ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES	16
11.	CONTINGÊNCIAS	16
11.1.	PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A SANTANDER DTVM FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO (I) PRINCIPAIS FATOS E (II) VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS 16	
11.2.	PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS FIGURE NO POLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO (I) PRINCIPAIS FATOS E (II) VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	17
11.3.	OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES	17
11.4.	CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A SANTANDER DTVM TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO (I) PRINCIPAIS FATOS E (II) VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	17
11.5.	CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS EM PROCESSOS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO (I) PRINCIPAIS FATOS E (II) VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	17
12.	DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 17	



1. Identificação das pessoas responsáveis pelo Formulário de Referência

1.1. Declaração e identificação dos responsáveis

Os diretores infra-assinados declaram que:

- a. reviram este Formulário de Referência; e que
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sob CNPJ/ME nº 03.502.968/0001-04 (“Santander DTVM” e/ou “Companhia”) enquanto administrador de carteiras de valores mobiliários, registrado nas categorias de administrador fiduciário e gestor de recursos.

Alessandro Chagas Farias

Diretor responsável pela atividade de administração fiduciária da Resolução CVM nº 21/21

Rogério Oliveira Ribeiro

Diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 21/21

Gustavo Schwartzmann

Diretor responsável pela atividade de gestor de recursos da Resolução CVM nº 21/21

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição

Pertencente ao Grupo Santander desde 2016, a Santander DTVM possuía originariamente a denominação social de Santander Finance Arrendamento Mercantil S.A. (“Santander Finance”). Após aprovações das autoridades concorrenciais e regulatórias bancárias, a Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (inscrita no CNPJ sob o nº 47.193.149/0001-06) (“Santander Leasing”), sociedade controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (inscrito no CNPJ/ME sob nº 90.400.888/0001-42) (“Banco Santander”), adquiriu a totalidade das ações representativas de seu capital social do Banque PSA Finance S.A. antiga dona do “Santander Finance”.

Em 2018, após aprovação do Banco Central do Brasil (“BACEN”), a Companhia e teve sua denominação social alterada para PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., bem como o seu objeto social alterado para atuar como distribuidora de títulos e valores mobiliários.

Em 2022, a Companhia teve sua denominação social alterada para Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. decorrente de uma mudança de objetivo social, onde passou a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

¹ As informações detalhadas neste Formulário estão relacionadas exclusivamente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários exercida pelo Banco Santander.



2.2. Descrição das mudanças relevantes

a. Principais eventos societários:

Dentre os principais eventos societários nos últimos, estão:

- (i) Em abril de 2021, após o cumprimento das condições precedentes aplicáveis, a Santander DTVM formalizou, junto aos acionistas da Toro Controle e Participações S.A. (“Toro Controle”), os documentos definitivos da operação de compra e venda de participação societária e subscrição de capital, pelo qual passou a deter 60% do capital social da Toro Controle. Ainda, no dia 30 de abril, a Toro Controle e sua subsidiária integral, Toro Holding Financeira S.A. foram incorporadas pela Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Toro Corretora”) que, por sua vez, teve seu tipo societário transformado para “sociedade anônima”. Assim, a Toro Corretora, controlada diretamente pela Santander DTVM, passou a adotar a denominação social Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e, em decorrência das Incorporações passou a deter a totalidade do capital social da Toro Investimentos S.A. (em conjunto com a Toro Corretora, denominadas “Empresas Toro”);
- (ii) Em junho de 2022, após os aumentos de participações, a Santander DTVM passou a ter 14,77% de participação societária sobre a Toro Investimentos e 63% de participação societária sobre a Toro CTVM;
- (iii) Em dezembro de 2022, a Santander DTVM e a Toro CTVM celebraram junto a Toro Participações S.A. o contrato de compra e venda de ações, pelo qual a Santander DTVM vendeu à Toro Participações o correspondente a 0,48% das ações detidas na Toro CTVM, de modo a haver a alteração de 63% a 62,52% da participação societária; e
- (iv) Em 03 de janeiro de 2024, após o cumprimento das condições precedentes, o Banco Santander concluiu a operação para aquisição da totalidade das ações da Toro Participações, de forma que, passou a deter, indiretamente, a titularidade de 100% do capital social da Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e da Toro Investimentos S.A. Em 29 de fevereiro de 2024, foi aprovada a incorporação da Toro Participações S.A. pela Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- (v) Em janeiro de 2026, após autorização do BACEN, a companhia Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. teve sua denominação social alterada para Santander Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..

b. Escopo das atividades:

A Santander DTVM atua na administração fiduciária e gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas.

c. Recursos humanos e computacionais:

Atualmente, a Santander DTVM utiliza toda a estrutura de tecnologia do Grupo Santander, para prestação de serviço de administração fiduciária e gestão de recursos.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Não ocorreram mudanças significativas de políticas e procedimentos internos em 2025, apenas o endereçamento de melhorias contínuas.. Além do exposto, a Santander DTVM revisita anualmente suas políticas internas, ou sempre que necessário para adequação regulatória ou por diretrizes Global do Grupo Santander.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrição dos recursos humanos

a. Número de sócios:

1 (um) sócio. A Santander DTVM é subsidiária integral, com a totalidade das ações representativas de seu capital social detidas pela Santander Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (“Santander Leasing”). Por sua vez, a Santander Leasing é subsidiária integral, com a totalidade das ações representativas de seu capital social detidas pelo Banco Santander, sendo, portanto, o

² As informações detalhadas neste Formulário estão relacionadas exclusivamente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários exercida pelo Banco Santander.



controlador indireto da Companhia.

A incorporação total da Santander Leasing pelo Banco Santander foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de novembro de 2025 e, no momento do arquivamento deste Formulário, aguarda a autorização pelo Banco Central do Brasil para que seus efeitos sejam implementados. Assim que a operação for homologada pelo Banco Central do Brasil a Santander DTVM passará a ser detida integralmente pelo Banco Santander.

b. Número de empregados:

A Santander DTVM, atualmente, não possui nenhum empregado. A empresa utiliza a estrutura do Banco Santander. Neste sentido, formalmente, os empregados ainda constam na estrutura operacional do Banco Santander.

A estrutura conta com 16 (dezesesseis) empregados na área de administração fiduciária e 22 (vinte e dois) na área de gestão de recursos dos fundos do segmento Private Banking.

c. Número de terceirizados:

Não há.

d. Setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21/21:

e. Alessandro Chagas Faria é o diretor responsável pela atividade de administração fiduciária. Gustavo Schwartzmann é o diretor responsável pela atividade de gestão de recursos, designado perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21

f. Pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:

Apenas os diretores responsáveis citados no item "d" acima.

4. Auditores

4.1. Identificação dos auditores independentes

a. Nome empresarial:

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, inscrita no CNPJ sob o nº 61.562.112/0001-20.

b. Data de contratação do serviço:

23 de maio de 2019.

c. Descrição dos serviços contratados:

Os auditores prestam serviços de auditoria e revisão das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Santander Brasil.

5. Resiliência financeira

5.1. Informações financeiras

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

A receita decorrente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de gestão de recursos.



- b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):**

O patrimônio líquido da Santander DTVM representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório

As demonstrações financeiras da Santander DTVM foram emitidas sem nenhuma qualificação.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrição das atividades

- a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.):**

A Santander DTVM, atualmente, atua na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário e gestor de recursos.

- b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.):**

Fundos de investimentos financeiros ("FIF"), do tipo renda fixa, cambial, ações e multimercado, todos regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22, bem como carteiras administradas.

- c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:**

Em sua atividade de administração fiduciária e gestão de recursos, os fundos podem adquirir, nos termos de seus respectivos regulamentos, os ativos financeiros permitidos pela regulamentação aplicável, tais como: títulos públicos, ações, bônus de subscrição, debêntures, cotas de fundos de investimento, contratos de derivativos, ativos financeiros de emissores privados (como CRI, CCI, CRA, CCB e CDBs), letras financeiras e investimentos no exterior.

- d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

A Santander DTVM não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrição de outras atividades

- a. Potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A Santander DTVM se dedica à atividade de administração fiduciária e gestão de recursos, não havendo conflito de interesses entre tais atividades. Ainda, a Santander DTVM possui segregação física e sistêmica em relação as demais empresas do Grupo Santander, seguindo as diretrizes para identificação e mitigação descritos em políticas internas do Grupo.

- b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

Em relação as sociedades controladoras: (i) a Santander Leasing, controladora direta da Santander DTVM, atua com operações de arrendamento mercantil, permitidas às entidades da espécie nas disposições legais e regulamentares em vigor; e (ii) o Banco Santander, controlador indireto da Santander DTVM, atua como banco múltiplo. Dessa forma, não há qualquer conflito de interesse entre as atividades desempenhadas pela Santander DTVM e suas controladoras.

Em relação as sociedades controladas: (i) A Toro Corretora atua como corretora de valores mobiliários voltada ao público de varejo; (ii) a Toro Investimentos S.A ("Toro Investimentos") tem por objeto social a análise e consultoria em investimentos, títulos e valores mobiliários, dentre outras atividades; (iii) a Mobills Labs atua com licenciamento de programas de informática não-customizáveis e tem como atividades secundárias o desenvolvimento de programas de computador não-customizáveis e a Mob Soluções tem como objeto social a publicidade; (iv) a Monetis Investimentos tem como principais atividades a oferta



do app de planejamento financeiro goal based automatizado e o serviço de planejamento financeiro, prestando o serviço de planejamento financeiro como atividade principal e mantendo a combinação do serviço de gestão de carteira administrada e de fundos de investimento como atividade acessória, exclusivamente e na medida necessária para viabilizar o desempenho dos seus serviços principais; e (v) a Monetus Corretora atua com corretagem de seguros e planos de previdência complementar.

Sendo assim, não há qualquer conflito de interesse entre as atividades desenvolvidas pelas controladas em relação as atividades da Santander DTVM, visto estarem fora do seu escopo de atuação. Em relação a Monetus Investimentos, especificamente, dado que um dos elementos do serviço de planejamento financeiro é prestado por meio da gestão de carteira administrada e fundos de investimento geridos, o escopo de atuação da não compete e não conflitua com os serviços prestados pela Santander DTVM.

6.3. Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Investidores não Qualificados	0
Investidores Qualificados	2.151
Total	2.151

b. Número de investidores, dividido por:

	Investidores Qualificados	Investidores não Qualificados	
Pessoas naturais	2.041	0	2.041
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	34	0	34
Instituições financeiras	0	0	0
Entidades abertas de previdência complementar	0	0	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0	0	0
Regimes próprios de previdência social	0	0	0
Seguradoras	1	0	1
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0	0
Clubes de investimento	0	0	0
Fundos de investimento	76	0	76
Investidores não residentes	0	0	0
Outros (especificar)	0	0	0
Totais	2.151	0	2.151

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Fundos	Recursos sob administração (em BRL – R\$)
Investidores não Qualificados	0,00
Investidores Qualificados	23.255.175.161,42
Total	23.255.175.161,42

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Em 2025, o total de recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior era de R\$ 806.280.270,20

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente	Recursos sob administração (em BRL – R\$)
1	R\$ 711.078.497,28
2	R\$ 574.597.209,19



3	R\$ 572.672.569,92
4	R\$ 391.971.327,20
5	R\$ 311.536.067,24
6	R\$ 291.814.878,32
7	R\$ 279.308.828,63
8	R\$ 270.975.957,42
9	R\$ 253.044.090,35
10	R\$ 252.669.325,21

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Investidores Qualificados	Investidores não Qualificados	
Pessoas naturais	17.695.645.503	0,00	17.695.645.503
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	451.840.020	0,00	451.840.020
Instituições financeiras	0,00	0,00	0,00
Entidades abertas de previdência complementar	0,00	0,00	0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	0,00	0,00	0,00
Regimes próprios de previdência social	0,00	0,00	0,00
Seguradoras	2.723.830.816	0,00	2.723.830.816
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0,00	0,00	0,00
Clubes de investimento	0,00	0,00	0,00
Fundos de investimento	2.383.858.823	0,00	2.383.858.823
Investidores não residentes	0,00	0,00	0,00
Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
Totais	23.255.175.161,42	0,00	23.255.175.161,42

6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração

Ativos	Recursos sob administração (em BRL – R\$)
Ações	1.527.527.162,58
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	4.643.396.150,83
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	1.839.362.290,66
Cotas de fundos de investimento em ações	1.038.008.191,88
Cotas de fundos de investimento em participações	1.037.481.104,73
Cotas de fundos de investimento imobiliário	0,00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	75.927.773,27
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	5.887.770.283,95
Cotas de outros fundos de investimento	5.594.385.941,11
Derivativos (valor de mercado)	-1.848.362.199,18
Outros valores mobiliários	0,00
Títulos públicos	3.459.678.461,58
Outros ativos	0,00
Total	23.255.175.161,42

6.5. Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A Santander DTVM exerce as atividades de administração fiduciária e de gestão de recursos. Ainda, na qualidade de administração fiduciária, presta o serviço para os fundos de investimento geridos pela Santander DTVM como também para os fundos de investimento geridos pela Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. ("SAM BR"), gestora de recursos do Grupo Santander. As gestoras com quem a Santander DTVM, como administradora, possui relacionamento, contam com estruturas especializadas e dedicadas, preponderantemente, à gestão discricionária dos recursos originados dos mais variados segmentos de mercado: varejo, varejo alta renda, private banking, corporate e investidores institucionais.



6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a Santander DTVM julgue relevantes.

7. Grupo econômico

7.1. Descrição do grupo econômico

a. Controladores diretos e indiretos:

A Santander DTVM é subsidiária integral da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.193.149/0001-06. Seu controlador indireto é o Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42.

Conforme descrito no item 3.1ª deste Formulário, a operação de incorporação total da Santander Leasing pelo Banco Santander está aguardando a homologação pelo Banco Central do Brasil. Assim que autorizado o a Santander DTVM passará a ser uma subsidiária integral do Banco Santander.

b. Controladas e coligadas:

Vide organograma do item 7.2. deste Formulário.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo:

Vide participações societárias diretas e indiretas mencionadas no item "a" acima e organograma do item 7.2. deste Formulário.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa:

Vide organograma do item 7.2. deste Formulário.

e. Sociedades sob controle comum:

Vide organograma do item 7.2. deste Formulário.

7.2. Organograma do grupo econômico

Disponível em <https://sistemas.cvm.gov.br/>, anexo junto ao Formulário informado no sistema CVM.

8. Estrutura operacional e administrativa³

8.1. Descrição da estrutura administrativa

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A administração da Santander DTVM é exercida por uma Diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) membros, eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. A Diretoria é competente para praticar todos os atos necessários à administração dos negócios sociais da Companhia. Os atos da Diretoria são representados pela assinatura de seus diretores e/ou procuradores com poderes específicos, observadas as alçadas estabelecidas no Estatuto Social. A Santander DTVM não possui comitês ou departamentos técnicos constituídos, uma vez que os temas relacionados a Companhia são tratados no âmbito da estrutura de governança do Banco Santander.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A Santander DTVM não possui comitês ou departamentos técnicos constituídos, uma vez que os temas relacionados a Companhia são tratados no âmbito da estrutura de governança do Banco Santander.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

³ As informações detalhadas neste Formulário estão relacionadas exclusivamente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários exercida pelo Banco Santander.



Atualmente, a Diretoria da Santander DTVM é composta por 6 (seis) diretores eleitos, sendo, especificamente em relação as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários: (i) Sr. Alessandro Chagas Farias, diretor responsável pela atividade de administração fiduciária; (ii) Sr. Gustavo Schwartzmann, diretor responsável pela atividade de gestão de recursos; e (iv) Sr. Rogério Oliveira Ribeiro, diretor responsável pelos procedimentos e controles internos da Santander DTVM, nos termos da Resolução CVM nº 21/2021, bem como pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (“PLD/FTP”), nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Os Diretores possuem poderes específicos para assinar em conjunto com outros diretores ou procuradores, observados os termos de seu Estatuto Social.

8.2. Organograma da estrutura administrativa

Por se tratar de item facultativo, a Santander DTVM optou por não apresentar o organograma.

8.3. Composição da diretoria e dos membros de comitês (apenas os diretores de que tratam os itens 8.4 e 8.5 deste formulário)

Alessandro Chagas Farias

Idade	44 anos
Profissão	Administrador de Empresas
CPF ou número do passaporte	087.550.247-42
Cargo ocupado	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, na atividade de administração fiduciária, perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21
Data da posse	14/06/2024
Prazo do mandato	AGO de 2027
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável

Gustavo Schwartzmann

Idade	44 anos
Profissão	Administrador de Empresas
CPF ou número do passaporte	219.617.738-56
Cargo ocupado	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, na atividade de gestão de recursos, perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21
Data da posse	14/06/2024
Prazo do mandato	AGO de 2027
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável

Rogério Oliveira Ribeiro

Idade	56 anos
Profissão	Estatístico
CPF ou número do passaporte	157.372.408-43
Cargo ocupado	Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21
Data da posse	03/12/2025
Prazo do mandato	AGO de 2027
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável

8.4. Informações referentes aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários

Alessandro Chagas Farias (responsável pela atividade de administração fiduciária)

Cursos concluídos	Graduação em Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, especialização em Finanças e Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, pós-graduação em Direito Tributário (Fundação Getúlio Vargas – FGV e mestrado em Finanças Avançadas pela IE Business School.
-------------------	---



Aprovação em exame de certificação profissional	CGA e CGE.
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos	Atua no Santander Brasil desde 2011, foi Superintendente Executivo das áreas operacionais da Administração Fiduciária, Private e Tesouraria e também na área de desenvolvimento de produtos e pós-venda de Tesouraria, Corretora, Fundos, Seguros, Capitalização, Consórcio e Previdência. É membro do Conselho de Administração da Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A desde 2020 e Diretor da Santander DTVM desde 2021, sendo designado diretor como responsável pela administração fiduciária perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21.

Gustavo Schwartzmann (responsável pela atividade de gestão de recursos)

Cursos concluídos	Graduação em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo – USP e MBA em Finanças pelo Instituto de Ensino e Pesquisa – INSPER.
Aprovação em exame de certificação profissional	CGA e CGE.
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos	Atuou como Diretor Executivo e gestor de portfólio do Banco BTG Pactual de março de 2015 a abril de 2017, sendo responsável pela macro negociação/alocação de fundos offshore, focado na negociação de mercados de câmbio, renda fixa, títulos e ações. Atua no Banco Santander (Brasil) S.A. desde 2017, na área de Wealth Management como Superintendente Executivo e Chief Investments Officer (“CIO”), sendo designado em 2023 como responsável pela gestão de recursos perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21.

8.5. Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

Rogério Oliveira Ribeiro

Cursos concluídos	Bacharel e Mestre em Estatística pela Universidade de São Paulo (USP) e MBA em Administração pela The University of Chicago Booth School of Business.
Aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável.
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos	Atuou no Itaú argentina por 8 (oito) anos como CFO, liderando áreas como FP&A, Controladoria, Contabilidade, Impostos, Contas a Pagar e Asset Management. Em 2015 atuou como Superintendente de Finanças da Área Internacional do Banco Itaú, atuando diretamente na Gestão do processo de consolidação dos resultados contábil e gerencial das unidades internacionais, englobando o planejamento e acompanhamento detalhado do processo orçamentário das unidades LATAM do Itaú. Em 2018 atuou como Superintendente Executivo de Riscos do Banco Safra, inicialmente liderando as áreas de Risco de Mercado e Liquidez (Tesouraria e Asset) e posteriormente acumulando as áreas de Gestão Integrada de Risco (GIR), Risco da Corretora e Risco de Crédito. Em agosto de 2025, assumiu seu cargo atual de CRO e diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21.

8.6. Diretor responsável pela gestão de risco

O Sr. Rogério Oliveira Ribeiro é o responsável pela gestão de risco da atividade de administração fiduciária e gestão de recursos, conforme evidenciado nos itens 8.3. e 8.5. deste Formulário.

8.7. Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

A Santander DTVM não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. Informações sobre a estrutura mantida para gestão de recursos

a. Quantidade de profissionais:

A estrutura conta com 22 (vinte e dois) funcionários com dedicação exclusiva nas atividades de gestão de recursos do segmento Private Banking, sem contar as atividades de Riscos e Compliance (1ª Linha de Defesa), que são realizadas na estrutura de Wealth Management do Grupo Santander. Adicionalmente, a atividade conta com o suporte e monitoramento de demais áreas do Santander Brasil, tais como o departamento Jurídico e Riscos e Compliance (2ª Linha de Defesa) para auxiliar na



interpretação e implementação das normas e diretrizes regulatórias.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Gestão discricionária dos fundos de investimentos dos clientes do segmento Private Banking e de carteiras administradas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

É utilizado o sistema Mitra, da empresa Luz Soluções Financeiras. O Mitra é uma solução integrada front to back que contempla uma visão unificada da governança da Instituição, suportando as responsabilidades das áreas de gestão, investimentos, operações, risco, controles internos e back-office de acordo com práticas de governança corporativa. Adicionalmente, é utilizada a ferramenta Bloomberg para a gestão de negociação e execução das ordens para as diversas classes de ativos.

8.9. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do atendimento às normas aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços

a. Quantidade de profissionais:

A estrutura de Compliance responsável pelo atendimento da administração fiduciária e da gestão de recursos Private Banking (1ª Linha de Defesa), dentro da estrutura de Wealth Management do Grupo Santander, é mantida por 5 (cinco) profissionais de Compliance e 1 (um) estagiário.

b. Natureza das atividades desenvolvidas:

A estrutura de Compliance é dedicada e responsável por promover a adesão da administração fiduciária e da gestão de recursos Private Banking (1ª Linha de Defesa), dentro da estrutura de Wealth Management do Grupo Santander, às diretrizes da regulação e autorregulação locais, bem como as diretrizes normativas do Grupo Santander, atuando de forma integrada às demais áreas de Riscos e Compliance do Grupo (2ª Linha de Defesa). Neste sentido, a área de Compliance possui como principais pilares:

- (i) Core Compliance: abrange todas as atividades que envolvem a governança, sob o ponto de vista de conformidade regulatória e de conduta;
- (ii) PLD/FTP: abrange análise e monitoramento de clientes, parceiros, emissores, fornecedores e demais relacionamentos que estejam sujeitos ao controle para fins de PLD/FTP, seguindo as diretrizes de PLD/FTP do Grupo Santander; e
- (iii) Due Diligence: abrange a avaliação inicial e/ou manutenção de relacionamento com parceiros e prestadores de serviços contratados para os fundos de investimento e/ou suas classes sob gestão.

Os papéis e responsabilidades da área de Compliance são exercidos respeitando-se as 3 (três) linhas de defesa estabelecidas pelo Grupo Santander. A área de Compliance é responsável pela supervisão da cultura de Compliance, bem como pela identificação e coordenação da implantação de atividades que promovam e favoreçam esta cultura. Sua atuação ocorre de forma independente das demais áreas de negócios, contando com segregação funcional, física e digital das demais áreas, com liberdade para informar inconformidades e/ou possíveis descumprimentos e com acesso irrestrito à Diretoria, aos Comitês constituídos e a toda e qualquer informação que necessite para o desempenho de suas funções, podendo manter contato com todos os colaboradores, bem como solicitar a colaboração de outras áreas especializadas. Para assegurar o cumprimento de suas obrigações regulatórias e diretrizes internas do Grupo Santander, a área de Compliance adota uma abordagem proativa, que permita antecipar quaisquer mudanças no contexto regulatório e incorporá-las a governança de Compliance.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A área de Compliance utiliza (i) Office 365, para integração de seus controles periódicos;; (ii) Refinitiv, ferramenta de background check e monitoramento reputacional para fins de PLD/FTP; e (iii) Nice e E-Discovery, para o monitoramento de ramais.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de Compliance responde diretamente ao CRO, que reporta matricialmente à equipe global de Riscos e Compliance. Ou



seja, não há qualquer reporte hierárquico da área para as áreas de investimento, além de existir a segregação física e lógica que garante a independência estrutural das áreas.

8.10. Informação sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

a. Quantidade de profissionais:

A estrutura de Gestão de Riscos responsável pelo atendimento da administração fiduciária e da gestão de recursos Private Banking (1ª Linha de Defesa), dentro da estrutura de Wealth Management do Grupo Santander, é mantida por 16 (dezesesseis) profissionais e 8 (oito) estagiários, que atuam no escopo de gestão e monitoramento de riscos operacionais, de mercado, de liquidez, de crédito, de investimentos e trade surveillance.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

As atividades de Riscos e Compliance envolvem o controle e monitoramento dos riscos envolvidos na gestão dos fundos de investimentos, como risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, operacional e risco de conduta.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas utilizados para a atividade de gestão de riscos: (i) Mitra Risco (Luz Engenharia), na gestão de riscos das atividades relacionadas a gestão de recursos, (ii) Nexxus, na gestão de riscos das atividades relacionadas a administração fiduciária, (iii) Heracles, utilizado gestão de riscos, controles, eventos operacionais e indicadores; e (iv) Ark@, utilizado para gestão de continuidade de negócios da instituição.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

As áreas responsáveis pela gestão de riscos respondem diretamente ao CRO, que reporta matricialmente à equipe global de Riscos e Compliance. Ou seja, não há qualquer reporte hierárquico das áreas de controle para as áreas de investimento, além de existir a segregação física e lógica que garante a independência estrutural das áreas.

8.11. Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

As atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos são executadas pelos custodiantes contratados pelos fundos administrados pela Santander DTVM, por ela representados. A escrituração de cotas dos fundos custodiados pela S3 Caceis Brasil DTVM S.A. é executada pelo Banco Santander (Brasil) S.A..

8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

Não aplicável, tendo em vista que a Santander DTVM não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a Santander DTVM julgue relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1. Principais formas de remuneração que pratica

A principal forma de remuneração da Santander DTVM consiste no recebimento de taxa de administração e de gestão dos fundos e carteiras de investimentos. Por outro lado, referente a atividade de gestão de recursos, a remuneração é oriunda, principalmente, da taxa de gestão.

9.2. Receita proveniente dos clientes

Receitas	Administração Fiduciária	Gestão de Recursos
----------	--------------------------	--------------------



% sobre a receita total auferida nos últimos 36 meses	Taxas com bases fixas	100%	88%
	Taxas de performance	0%	12%
	Taxas de ingresso	0%	0%
	Taxas de saída	0%	0%
	Outras taxas	0%	0%

9.3. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a Santander DTVM julgue relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O processo de seleção de prestadores de serviços da área de Administração Fiduciária consiste na contratação de Custodiantes. A área de Administração Fiduciária, ao contratar o Custodiante, realiza avaliação prévia por meio de questionário e avaliação de áreas envolvidas como Compliance, UPLD e Jurídico. Durante a avaliação poderá ser decidida a realização de uma visita para verificação in loco dos processos e da estrutura do terceiro.

A área de Administração Fiduciária do Santander Brasil realiza a administração de fundos que são geridos somente por empresas do Grupo Santander – desta forma, não é realizada a administração de nenhum fundo gerido por outros gestores.

Em relação a atividade de Gestão de Recursos, para parceiros contratados para atuação nos fundos de investimentos (como agências de rating, corretoras, consultores, distribuidores, formadores de mercado e cogestores), toda a contratação é precedida de um processo de diligência que inclui a análise de diversos documentos, reuniões e pesquisas. Após este processo, estes parceiros devem passar por aprovação em fórum competente, e, apenas após aprovados, podem iniciar seu relacionamento com os fundos sob gestão. Em complemento, periodicamente, a depender da classificação atribuída, são realizadas revisões destas diligências para atualização de informações e acompanhamento do relacionamento.

10.2. Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários

Todo processo que envolve o monitoramento dos custos de transação se inicia com a seleção de corretoras. Após a seleção e aprovação da Corretora, a área de Riscos e Compliance acompanha as transações e realiza os processos de governança periodicamente.

10.3. Regras para o tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

A Santander DTVM é aderente à política de Compliance do Banco Santander Brasil, que define as regras a serem adotadas pela instituição para o recebimento e oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades. O Santander Brasil, tem sempre o dever de proteger o interesse de seus clientes, e por isso, qualquer acordo (pagos e/ou recebidos), que preveja o benefício de um soft dollar, deverá ser analisado previamente pelo Compliance.

Em conformidade com a Política Anticorrupção e a Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades, existem diretrizes claras quanto ao não recebimento de presentes e programas de entretenimento considerados fora do usual ou excessivos, bem como outras orientações relativas ao recebimento e entrega de presentes e convites envolvendo funcionários, clientes, fornecedores ou entidade fora do Santander Brasil.

Adicionalmente, são realizados treinamentos internos sobre o tema, estimulando a cultura e princípios éticos do Santander Brasil, a fim de que atuem de modo preventivo no que se refere a quaisquer casos envolvendo o tema, incluindo a razoabilidade de propor determinada ação relativa a oferecimento/recebimento de brindes e presentes e mitigando riscos.

10.4. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

A Santander DTVM é aderente à política de Gestão de Continuidade de Negócios do Banco Santander Brasil, formalmente



publicada, cujo o escopo é definir os critérios, aspectos funcionais e de governança para desenvolver e implantar adequadamente um sistema de gestão de continuidade de negócios, oferecendo uma estrutura que responda efetivamente em momentos de interrupção dos negócios, para assegurar que os processos críticos de negócios se mantenham ativos, minimizando impactos aos seus stakeholders.

Uma série de elementos garantem a operacionalização da continuidade do negócio:

- (i) Identificação e mapeamento de Serviços Críticos: identificação e priorização de serviços críticos, níveis de tolerância ao impacto e mapeamento de serviços e atividades críticas;
- (ii) Análise de Impacto: análise de Impacto nos Negócios (BIA) e avaliação de riscos e ameaças;
- (iii) Estratégia de Recuperação de Continuidade: definição e implantação;
- (iv) Implementação do Plano de Continuidade de Negócios: procedimentos de resposta e recuperação, protocolos de comunicação (internos e externos) e volta aos procedimentos normais; e
- (v) Validação e incorporação: teste, manutenção, treinamento e conscientização.

O Grupo Santander estabeleceu uma estrutura de governança para a gestão da continuidade de negócio que cumpre com as exigências regulatórias e que está alinhado com a cultura e perfil de risco de suas atividades. Essa governança prevê a articulação entre as diferentes Linhas de Defesa, conforme estabelecido na estrutura de riscos corporativos, e a interação com a governança corporativa, garantindo a cobertura total do risco operacional e o envolvimento da alta administração do Grupo na gestão da continuidade dos negócios.

O estabelecimento de controles adequados, assim como suporte documental, é de responsabilidade das Primeiras Linhas de Defesa, como parte de seu processo de Gestão de Continuidade de Negócios, que será monitorado por meio de ferramentas corporativas de gestão de risco operacional e continuidade de negócios (ARK@).

10.5. Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As políticas e procedimentos para gestão do risco de liquidez estão descritos na Política de Gestão de Riscos. Este documento aborda metodologias, critérios de definição e acompanhamento de limites, relatórios periódicos, e governança, seguindo o que dispõem as regulamentações vigentes (Resolução CVM nº 175/22 Resolução nº 21/21 e Código de Autorregulação da ANBIMA).

10.6. Políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

A Santander DTVM não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores

Os documentos relacionados a atividade de administração de carteira de valores mobiliários podem ser consultados em: <https://www.santanderdtvm.com.br/>.

11. Contingências⁴

- 11.1. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Santander DTVM figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando (i) principais fatos e (ii) valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos relacionados a atividade de administração fiduciária e/ou gestão de recursos que sejam considerados

⁴ As informações detalhadas neste Formulário estão relacionadas exclusivamente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários exercida pelo Banco Santander.



relevantes.

-
- 11.2. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando (i) principais fatos e (ii) valores, bens ou direitos envolvidos
-

A Companhia não é parte de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Santander DTVM.

-
- 11.3. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
-

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

-
- 11.4. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Santander DTVM tenha figurado no polo passivo, indicando (i) principais fatos e (ii) valores, bens ou direitos envolvidos
-

A Companhia não possui condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.

-
- 11.5. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando (i) principais fatos e (ii) valores, bens ou direitos envolvidos
-

Os diretores responsáveis pela administração fiduciária e pela gestão de recursos não possuem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

Adicionalmente, os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM, para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21, declaram que não estiveram e/ou estão sujeitos a:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil ("BACEN"), Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC"), incluindo que não estão inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. títulos contra si levados a protesto.



DocuSigned by:

Alessandro Chagas Farias

53270CDAAA054F5...

Alessandro Chagas Farias

Diretor responsável pela atividade de administração fiduciária da Resolução CVM nº 21/21

DocuSigned by:

Gustavo Schwartzmann

7510C017C25C472...

Gustavo Schwartzmann

Diretor responsável pela atividade de gestor de recursos da Resolução CVM nº 21/21
